



Decreto



Decreto nº 2747, de 13 de agosto de 2021.

"Torna sem efeito o Decreto 2151, de 01 de março de 2017".

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 8.666/93,


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº. 2151, de 01 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município do dia 03 de março de 2017, Ano II – Edição nº 00197/ Caderno 1, retornando o horário normal de funcionamento em todas as repartições públicas do Município de João Dourado-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 13 de agosto de 2021.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO